



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 464/2014 São Luís, 13 de maio de 2014.

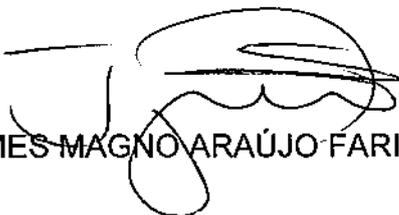
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 377/2014,

RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta com o servidor PETRUS MELLO FERRAZ E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90; nos artigos 7º, inciso II, 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012; e na Portaria GP nº 1090/2013 deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 16/05/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS